

DECRETO Nº 006/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE TARRAFAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO DOUTOR GERARDO
ACOSTA ROMERO, MÉDICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas-CE, Tertuliano Cândido Martins de Araujo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tarrafas, e

CONSIDERANDO o falecimento do médico deste município, Doutor Gerardo Acosta Romero, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o inestimável trabalho dedicado à comunidade tarrafense no decorrer de sua vida como médico e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade tarrafense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tarrafense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tarrafense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tarrafas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor **Gerardo Acosta Romero**, que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Tarrafas, como cidadão e no exercício do cargo de Médico Municipal.

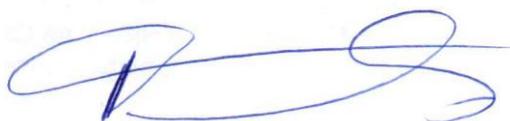


Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, em 25 de janeiro de 2021.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal